

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

Aquisição de 10 inscrições para o Politicall - o show da comunicação, conforme condições, quantidades e valores obtidos com esta pesquisa de preços feita com base no Decreto Municipal nº 7.450/2023.

2. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Politicall - o show da comunicação	Serviço	inscrição	10	R\$ 900	R\$ 9 mil
TOTAL GERAL R\$						9.000,00

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Dada a natureza do serviço a ser contratado, verifica-se a desnecessidade de coleta de orçamentos de preços, mas apenas de verificação se os valores propostos são adequados ao atendimento do interesse público contratante.

No presente caso, constata-se que a estimativa da despesa encontra-se dentro dos preços já praticados pela Administração Pública em outros contratos.

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Conforme se verifica acima, foi utilizada a média dos valores como método estatístico para obtenção dos valores estimados dos itens a serem contratados.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

O Decreto Municipal nº 7.450 de 2023 no artigo 233, prevê que os contratos de capacitação de autoridades e agentes do MUNICÍPIO, que abrangem cursos, presenciais e à distância, workshops, seminários, congressos e equivalentes, podem ser firmados por meio de inexigibilidade de licitação, conforme alínea "f" do inciso III do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

As propostas com preços superiores aos valores estimados nesta pesquisa de preços devem ser desclassificadas, devendo ser considerados inexequíveis pela Administração os

preços assim considerados no momento da licitação pelo Agente de Contratação, após diligência junto à empresa, se for o caso.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 2 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO INCISO IV DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 14.133/2021

A escolha do *Politicall*, justifica-se com base no Inciso IV do Art. 7º da Lei 14.133/2021, por atender prioritariamente aos critérios de desenvolvimento nacional sustentável.

Além disso, a empresa possui qualificação técnica relevante, garantindo a entrega com eficiência. Dessa forma, a contratação atende não apenas ao interesse imediato da administração, mas também aos objetivos estratégicos de promoção da sustentabilidade e inovação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no *Politicall* – o show da comunicação é estratégica para o aprimoramento da comunicação institucional da Prefeitura, oferecendo capacitação exclusiva para gestores públicos. O evento reúne especialistas de renome nacional em técnicas de comunicação, persuasão e oratória, essenciais para fortalecer o relacionamento com a população e a transparência da gestão. Além disso, os mandatários inscritos receberão um relatório individual de análise de performance, o que equivale a uma consultoria personalizada, gerando impacto direto na qualificação da comunicação oficial e no aprimoramento da imagem pública da administração.

Tubarão/SC, 06/05/2025

Nome e Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preços
